



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA**  
**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br**

### **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo nº 007/2018-PMMC/Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018-SEMGA.  
Administrativo. Procedimento Licitatório. Análise da documentação da empresa vencedora para a aquisição de quadro de comando de proteção para bombas submersas dos microssistemas de abastecimento de água da zona urbana do município.

**Assunto:**

**Requerente:** Comissão Permanente de Licitação

**Requerido:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei federal 8.666/93;

**Considerando** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, Parecer Jurídico nº 098/2018/PGM, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

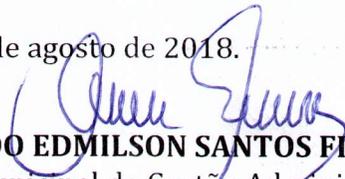
#### **DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão nº003/2018-SEMGA, determinando à Comissão Permanente de Licitação que providencie abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Mojuí dos Campos, 30 de agosto de 2018.

  
**RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2017